

**Controladoria Geral
do Município****AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, informamos que no dia 29 de setembro de 2025 (segunda-feira), às 10 horas, no Plenário da Câmara Legislativa Municipal, será realizada a 3ª Audiência Pública 2025, relativo à prestação de contas do 2º Quadrimestre do exercício de 2025, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 9º, § 4º.

Os dados serão apresentados pelo Poder Executivo, através da Controladoria Geral do Município.

A Audiência Pública será transmitida por meio da internet através do Facebook/YouTube da Câmara Municipal de Contagem.

Link: <https://www.facebook.com/camaracontagem/>
<https://www.youtube.com/@camaracontagem>

Contagem, 24 de setembro de 2025.

NICOLLE FERREIRA BLEME
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

**Secretaria Municipal
de Cultura****ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTA DE PARCEIRAS PARA ANÁLISE DE PLANO DE TRABALHO DA IRMANDADE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DOS ARTUROS DE CONTAGEM.**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, situada na Rua Bernardo Monteiro, número novecentos, bairro Centro, desta cidade de Contagem/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção de Proposta de Parceiras, nomeados pela Portaria Secult nº 025 de 18 de novembro de 2024, Aniele Fernandes de Souza Leão, Evandro Oliveira Parreiras de Andrade e Gelton Pinto Coelho Filho, para analisar o plano de trabalho da Organização da Sociedade Civil – OSC Irmandade Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem. A comissão procedeu na análise dos documentos, e constatou que, os objetivos, finalidades institucionais, capacidade técnica e operacional da entidade foram avaliadas e são compatíveis com o objeto, demonstrando o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidos. Esta comissão ressalta que somente foram avaliados o Projeto Descritivo e o Plano de Trabalho, não efetuando a avaliação da documentação para CREDENCIAMENTO, mas constatou que estão presentes no processo os documentos exigidos no Anexo quatro da Orientação Normativa número oito de onze de junho de dois mil e dezoito da Procuradoria-Geral do Município – PGM. Deste modo, concluiu a comissão por unanimidade que a entidade denominada Irmandade Nossa Senhora do Rosário da Comunidade Quilombola dos Arturos de Contagem, foi declarada apta, para proceder com assinatura e homologação do Termo de Fomento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Após, eu, Gelton Pinto Coelho Filho, eleito Secretário-Geral da Comissão nesta reunião, redigi e lavrei esta ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes.

Aniele Fernandes de Souza Leão

Matrícula 1550323

Evandro Oliveira Parreiras de Andrade

Matrícula 128029

Gelton Pinto Coelho Filho

Matrícula 1608791